



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 153/2019

#### **REFERENDA OS CANCELAMENTOS DAS INSCRIÇÕES POR ÓBITOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 444ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 26/09/2019:

#### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

| <b>QUADRO II</b> |                                |                  |
|------------------|--------------------------------|------------------|
|                  | <b>NOME</b>                    | <b>INSCRIÇÃO</b> |
| 1                | CESAR NAJIB SARQUIZ            | 0032144 (Óbito)  |
| 2                | DENISE GUEDES SILVA            | 0378669 (Óbito)  |
| 3                | FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS  | 0131217 (Óbito)  |
| 4                | HELIO AIRES GAZINEU DOS SANTOS | 0134865 (Óbito)  |
| 5                | MARA ELISA DA ROSA OLIVEIRA    | 0232272 (Óbito)  |

  

| <b>QUADRO III</b> |                              |                  |
|-------------------|------------------------------|------------------|
|                   | <b>NOME</b>                  | <b>INSCRIÇÃO</b> |
| 1                 | MARLI DE CASTRO MORALES      | 0040982 (Óbito)  |
| 2                 | PAULO ROBERTO SOARES CICATIE | 0188349 (Óbito)  |
| 3                 | THEREZINA AGNESE CERATTI     | 0039562 (Óbito)  |



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### **DECISÃO COREN/RS Nº 153/2019**

**ARTIGO 2º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**DANIEL MENEZES DE SOUZA**  
COREN-RS Nº 105.771 - ENF  
PRESIDENTE DO COREN-RS

**NELCI DIAS DA SILVA**  
COREN-RS 054423 - ENF  
SECRETÁRIO(A)